



# Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá."

Prot. Nº 261/15  
Em 17/08/15  
*[Signature]*  
Presidente

Unanimidade ( )  
Aprovado ( )  
Rejeitado ( )  
Sessão de 19/08/15  
*[Signature]*  
Presidente

Despachado  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Presidente

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação
  - Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública
  - Comissão de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
  - Comissão de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente
- ENCAMINHE-SE: 17/08/15  
PRESIDENTE: *[Signature]*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/15

Dispõe sobre a alteração dos anexos II, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011.

Art. 1º - O anexo II da Lei Complementar nº. 016 de 21 de junho de 2011 do Quadro de Pessoal – Parte Permanente – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS, passa a ter a seguinte redação:

QTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Diretor Geral	49	Ensino Superior
01	Assessor de Imprensa	36	Bacharel em Comunicação Social ou Jornalismo, ou por pessoa habilitada com registro de jornalista profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.
01	Assessor Parlamentar	49	Ensino Superior em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas na forma da lei, se necessário.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Sala das Sessões: 19/08/15  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Sala das Sessões: 19/08/15  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá."

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de agosto de 2015.

**Ver. Paulo Cessar Missiatto**

**Presidente**

**Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira**

**1º Secretário**

**Ver. Sebastião Cesar Barioni**

**2º Secretário**





# **Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá."

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo a alteração do anexo II, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011, pois com a proposta de reestruturação do plano de classificação de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, através do Projeto de Lei Complementar nº. 003/15, necessário se faz a modificação da presente lei, para corrigir as referências dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, adequando-as aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal.

As alterações propostas alteram as referências dos cargos em comissão de Diretor Geral, Assessor Parlamentar e Assessor de Imprensa desta Casa de Leis, tendo em vista o plano de "choque de gestão" elaborado pela Prefeitura Municipal.

**Ver. Paulo Cessar Missiatto**  
**Presidente**

**Ver. Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira**  
**1º Secretário**

**Ver. Sebastião Cesar Barioni**  
**2º Secretário**